Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 193 21
EM, 09 / 08 / 2021
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESEMPREGADOS HÁ MAIS DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA

Visando colaborar com a população atingida pela crise econômica, onde muitos perderam seu emprego e como incentivo ao cidadão, propomos ao Poder Executivo isentar a taxa de inscrição para essa parcela da população, o que fará aumentar o número de candidatos motivados e preparados que estão em busca de uma melhor qualidade de vida através da estabilidade profissional e financeira que um cargo público concursado oferece.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"